



LEI Nº. 326/2013, de 26 de Abril de 2013.

Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
Secretaria de Administração

Publicado em 26/04/2013

Heraldo José Pinheiro de Farias

Secretário de Administração

Portaria nº 002/2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA
AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA
CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais) destinado à aquisição de imóvel para atender às exigências estabelecidas no convênio 756423/2011, celebrado entre o Município de Eldorado do Carajás e a União, através do Ministério dos Esportes, para a construção do estádio municipal de futebol.

Art. 2º - As dotações orçamentárias modificadas em decorrência da autorização da abertura de crédito especial estão definidas no anexo I, o qual é parte integrante do presente projeto de lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ELDORADO DOS CARAJÁS, EM 26 DE ABRIL DE 2013.

PROTOCOLO	
"Poder Legislativo"	
Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás - PA	
Nº do Protocolo	300/13
Data	07/05/13 Horas
<i>[Assinatura]</i>	
Protocolista	

[Assinatura]
DIVINO ALVES CAMPOS

Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás - Pará